PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito visa contratação de empresa para sinalizar horizontal e verticalmente, as principais vias do município, executando e mantendo pinturas em faixas de pedestres, quebra molas e eixos centrais, além da manutenção e execução de rotatórias com instalação de tachões e fornecimento e fixação de placas de trânsito e informativas diversas.

Esclarece ainda o Setor que, além de tais serviços, pretende-se, com o recurso, realizar a contratação de empresa para execução de travessias de pedestres, com bloquetes em locais estratégicos, como escolas e outros espaços públicos.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº EM 134/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil) para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Setor de Edificações
15.451.1106.4.062 – Sinalização Viária
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200.000,00

TOTAL R$ 200.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 106/2022.

À

Documento recebido em
22 / 06 / 22
Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Setor de Edificações
15.451.1106.4.062 – Sinalização Viária
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

Total.....R$ 200.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro do exercício de 2021.

Informo que este crédito adicional suplementar é solicitado visando contratação de empresa para sinalizar horizontal e verticalmente as principais vias do municipio, executando e mantendo pinturas em faixas de pedestres, quebra molas e eixos centrais, além da manutenção e execução de rotatórias com instalação de tachões e fornecimento e fixação de placas de trânsito e informativas diversas. Além de tais serviços pretende-se com o recurso realizar a contratação de empresa para execução de travessias de pedestres com bloquetes em locais estratégicos como escolas e outros espações públicos.

No aguardo do atendimento, desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 21 de junho de 2022.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento